

## **ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO PRESÍDIO: UMA AÇÃO VOLTADA PARA POPULAÇÃO NEGRA**

**Adriana de Abreu Mendes<sup>1</sup>**

**Aniela Alves Mendes<sup>1</sup>**

**Geise Kele da Silva Alves<sup>1</sup>**

**Alcione Januária Teixeira da Silveira<sup>2</sup>**

**cionepsi@hotmail.com**

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Ciências Humanas

### **INTRODUÇÃO**

As instituições reclusas surgiram previamente à formação do sistema judiciário e da ocorrência da estruturação de leis penais (SOUZA, 2016). A prisão, tal como compreendemos, marca um movimento na história da justiça que retira o foco das mais diversas condutas de punições e torturas que a sociedade conhecia, manifestando um modo “civilizado” de pena. O Código Penal Brasileiro, difundido em 1940, constituiu a detenção como modelo de pena privativa de liberdade, que representa o centro de sistema prisional até hoje. Logo, pode-se dizer, que a prisão tem se tornado para sociedade atual uma forma esperançosa de combate à criminalidade, o que pode ser notável, devido ao investimento maior do estado no sistema punitivo e um investimento inferior em prevenção e educação (CAVALCANTI, 2019). Entretanto, a crise do sistema e as circunstâncias em que se encontram os presídios nos revelam o oposto, considerando os elevados níveis de reincidência (SOUZA, 2017). A estrutura física do sistema penitenciário e o extenso número de encarceramentos decorrem em violação dos direitos humanos essenciais, que vão muito além da liberdade, conflitos, rebeliões e adoecimento psíquico. Nessa instituição, o indivíduo, passa de uma condição singular para uma condição de vulnerabilidade, ou seja, a finalidade da pena que é a ressocialização do sujeito, se perde nesse processo (SOUZA, 2017). O trabalho do psicólogo dentro do sistema prisional é de grande relevância, visto que os atendimentos realizados pelo mesmo dentro desse contexto englobam as seguintes modalidades, psicológico, psicoterapêutico, diálogo, acolhimento, acompanhamento, orientação, psicoterapia breve, psicoterapia de apoio e atendimento ambulatorial. Os atendimentos individuais podem ser solicitados pelo interno, pela família, ou pelos próprios funcionários da instituição penal, quando estes considerarem necessário. Nesse contexto prisional o psicólogo mantém uma conexão entre os internos do sistema prisional e a sociedade, sendo atribuição do mesmo a função de escutar, incluir e respeitar as diferenças, estabelecendo uma articulação entre as questões relacionadas a subjetividade nos atendimentos individuais e processos de ressocialização, vinculando sua prática profissional aos direitos humanos, indagando a ordem social atual e apontando meios para construção ou reconstrução da

<sup>1</sup> Acadêmicas do curso de Psicologia- Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó.

<sup>2</sup> Psicóloga – Mestre em Educação – Professora da Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó.

cidadania desse sujeito (ALVES,2018). O racismo enquanto processo histórico e político, se efetiva como forma de desigualdade econômica, política e jurídica, onde os negros são considerados sujeitos de segunda classe. O tratamento desigual que sinaliza o contexto social e a realidade dos sistemas prisionais, fundamentado apenas no fenótipo, revelam que estamos diante de um racismo estrutural (COSTA, RIBEIRO, 2019). Objetiva-se analisar e identificar as consequências psicossociais acarretadas pela discriminação que a população negra sofre dentro sistema penitenciário, além de explorar qual o papel da Psicologia no enfrentamento desse tipo de discriminação. Trabalhos como esses são relevantes, pois evidenciam o encarceramento em massa que ocorre no país e como a população negra é afetada, além de evidenciar como o psicólogo pode intervir para diminuir o mal estar que lhes é causado.

### **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo de revisão bibliográfica, onde foram utilizados artigos pesquisados nas plataformas de busca Scielo, Periódicos Capes e Google Acadêmico. Os descritores utilizados foram: atuação do psicólogo, presídio, discriminação, população negra e ressocialização.

### **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Observa-se que a população negra e pobre continua sendo estigmatizada e corresponde a maioria da população penitenciária (LEMOS, 2018). De acordo com Lemos (2018) se compreende que embora já tenha se passado mais de quinhentos anos das senzalas do Brasil colonial, o sistema carcerário atual, mesmo com leis, constituições e mudanças estruturais, o que prevalece e lotam os presídios continuam sendo a raça e o caráter de classe. Constantino; Assis; Pinto (2016) constataram em sua pesquisa que em relação às doenças mentais, como ansiedade, depressão e estresse, as estimativas são maiores nas mulheres do que nos homens, porém se tratando do transtorno de personalidade antissocial há prevalência do gênero masculino. Estes transtornos mentais acometem mais as pessoas, segundo Lemos (2018) devido às condições precárias e as fortes agressões físicas e psicológicas existentes nas penitenciárias, na qual a população negra é o principal alvo destes abusos. Observamos que em muitas instituições penitenciárias predomina a ideia de que o trabalho do psicólogo se resumiria apenas em fornecer laudos psicológicos, dando-lhes seguridade a respeito do comportamento do detento para fins de lhe ser concedido benefícios (RAUTER, 2015), mas o trabalho deste profissional vai muito além da emissão de laudos, por meio de sua atuação a lógica punitiva começa a ser questionada e passa a dar espaço para ações prezando pela defesa dos direitos e integridade da população carcerária (NASCIMENTO; BANDEIRA, 2018). Diante deste cenário o psicólogo pode contribuir trabalhando com os profissionais que atuam no presídio (BEZERRA; ASSIS; CONSTATINO, 2016) com trabalhos grupais, atendimentos individuais, fortalecimento dos vínculos entre detento e seus familiares, além de ser um direito garantido por lei é um fator importante na diminuição dos agravos emocionais.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação da psicologia no combate ao racismo nas instituições é de suma importância. Além do fato dessa responsabilidade estar preconizada nos princípios éticos do Conselho Federal, entende-se que ao ser detido o indivíduo é privado de inúmeros direitos, não apenas o da liberdade, deste modo é indispensável o apoio psicológico, tendo em vista o clima e o ambiente em que o preso se encontra, pois tal local torna-se um facilitador para agravos mentais. Como visto anteriormente os abusos se intensificam na população negra, desta forma trabalhos de conscientização aos profissionais tornam-se indispensáveis. Portanto, observa-se que deve ser investido em campanhas e movimentos sociais dentro e fora dos presídios contra este racismo estrutural que acomete nosso país e assim garantir que esta população tenha uma vida com dignidade.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Hayanne Galvão Pereira. **Os desafios e possibilidades da família no sistema prisional maranhense: um estudo a partir do trabalho do psicólogo com base em uma perspectiva gestáltica**. 2018.

BEZERRA, C. M., Assis, S. G., Constantino, P. Sofrimento psíquico e estresse no trabalho de agentes penitenciários: uma revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.21, n.7, p.2135-2146. 2016.

CAVALCANTI, Gênesis Jácome Vieira. **A Crise Estrutural Do Capital E O Encarceramento Em Massa: O Caso Brasileiro**. Orientador: Gustavo B. de Mesquita Batista. 2019. 164 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

CONSTANTIO, Patrícia; ASSIS, Simone Gonçalves de; PINTO, Liana Wernersbach. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Ciênc. saúde colet.** 21 (7) Jun 2016.

COSTA, Larissa Aparecida; RIBEIRO, Amanda Batistel. A DIALÉTICA DA EXCLUSÃO E O CONTROLE SOCIAL DOS CORPOS NEGROS. **Anais do IX Simpósio Internacional de Análise Crítica do Direito**, p. 5, 2019.

LEMONS, Carolyne Santos. **A Prisão No Capitalismo Dependente: Encarceramento Massivo De Negros No Brasil**. Orientador: Rogério Naques Faleiros. 2018. 136 f. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

NASCIMENTO, Lucas Gonzaga do; BANDEIRA, Maria Márcia Badaró. Saúde Penitenciária, Promoção de Saúde e Redução de Danos do Encarceramento: Desafios para a Prática do Psicólogo no Sistema Prisional. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 38, n. spe2, p. 102-116, 2018.

RAUTER, Cristina. **O trabalho do psicólogo em prisões**. Conselho Federal de Psicologia, 2015. Disponível em: [https://www.academia.edu/31247175/O\\_trabalho\\_do\\_psic%C3%B3logo\\_em\\_pris%C3%B5es\\_pdf](https://www.academia.edu/31247175/O_trabalho_do_psic%C3%B3logo_em_pris%C3%B5es_pdf). Acesso em: 28 de out. 2020.

SOUZA, Ana Paula Rodrigues de. **Sistema carcerário feminino: estado da arte nas produções acadêmicas em psicologia**. 2017.

SOUZA, Marillac Faustino de. **Questão racial no sistema prisional: análise histórica da condição de subalternidade da população negra**. 2016.

UZIEL, Anna Paula *et al.* Sistema Prisional e Segurança Pública: Inquietações e Contribuições da Psicologia. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 38, n. spe2, p. 3-9, 2018.